



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 338 | Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Superintendência de Gestão de Pessoas	01
Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares	02
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	02
Portaria	02
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	03
Procedimento Administrativo	03
Secretaria Municipal de Saúde	03
Portaria	03
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	04
Procedimento Administrativo	04
Administração Indireta	04
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE	04
Recursos Humanos	04

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 983/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) ARTIGO N.º 01 DO ATO 388/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1071780/25,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora, KEILA CRISTINA SANTANA GONCALVES, matrícula nº 98261 lotada na (o) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao ESTADO DE MATO GROSSO, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 12021030100263257, no período compreendido entre 01/10/2000 A 28/02/2002, 05/07/2002 A 31/12/2002, 11/01/2008 A 10/01/2009, 02/04/2009 A 23/12/2009, 01/02/2010 A 23/12/2010 E 14/02/2011 A 23/12/2011, que totalizam 1961 (um mil e novecentos e sessenta e um) dias, correspondendo a 5 (cinco) anos, 4 (quatro) meses, 20 (vinte) dias, contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de setembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 978/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. artigo n.º01 da portaria Interna nº388/2020 de08 de abril de 2020e tendo em vista o que consta do processo nº 1071780/2025,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora KEILA CRISTINA SANTANA GONCALVES, matrícula nº 98261, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H, do tempo de contribuição referente aos períodos de 01/11/1992 a 25/04/1995, 26/04/1995 a 31/08/1995, 10/03/1995 a 25/07/1995, 01/09/1995 a 22/07/1996, 01/08/1996, 09/09/1996, 10/09/1996 a 17/08/1999, 01/05/2003 a 28/02/2005, 01/07/2005 a 31/10/2005,

01/02/2007 a 28/02/2007, 01/04/2007 a 30/11/2007, 01/12/2007 a 11/01/2008, 01/02/2009 a 31/03/2009 e 01/10/2013 a 06/02/2014, prestados a: EXITO CENTRO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA; PANIFICADORA E CONFEITARIA ROSINEIDE LTDA; PRODATEC PROCESSAMENTO DE DADOS E CURSOS TÉCNICOS LTDA; ROSCH ADMISNISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA; HELP NET INFORMÁTICA LTDA; ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA; PER. CONTR. CNIS 9; PER. CONTR. CNIS 10; PER. CONTR. CNIS 12; PER. CONTR. CNIS 13; TREVIZZANO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EM RECUPERAÇÃO; PER. CONTR. CNIS 19 e SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA, no cargo de DIVERSOS, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 12021030100263257, que totalizam 3770 (três mil e setecentos e setenta) dias, no total de 10 (dez) anos, 3 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de setembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 973/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) ARTIGO N.º 01 DO ATO 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1081772/2025,

RESOLVE:

Conceder a servidora EMANUELLE CARDINALY DA CRUZ MACEDO PRIOR, matrícula nº 130532, exercendo o cargo de PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, licença para tratar de interesses particular sem Ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 01/09/2025 a 31/08/2027

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de setembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 977/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.01da portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020e tendo em vista o que consta do processo nº 1074277/2025,

RESOLVE:

Desaverbar em favor da servidora IZABEL CRISTINA DE SANTANA BARRETO, matrícula nº 20677, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H, do tempo de contribuição referente ao serviço prestado pelo requerente junto à ESTADO DE MATO GROSSO , antes de sua posse efetiva no Município, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001240.1.01539/22-5, emitida pelo INSS, relativos aos períodos de 16.12.1998 A 31/12/1998; 08/02/1999 A 31/12/1999, totalizando em 338 (trezentos e trinta e oito) dias líquidos, correspondendo a 00 (zero)anos, a 11 (onze) meses e 8 (oito) dias.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de setembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 972/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) ARTIGO N.º 01 DO ATO 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1081767/2025,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELANA CATARINA MONTEIRO MAYER, matrícula nº 84454, exercendo o cargo de TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, licença para tratar de interesses particular sem Ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 01/09/2025 a 31/08/2027

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de setembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

PORTARIA Nº 982/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e;

Considerando o contido no Despacho, e ainda;

Com a finalidade de se manter a transparência dos trabalhos disciplinares, a fim de mantê-los alinhados com os Princípios da moralidade, legalidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, por 10 (dez) dias, de 10 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2025, todos os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias que tramitam no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º - Durante o sobrestamento os prazos ficam suspensos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de setembro de 2025

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº283/2025/GAB/SMECEL/VG/MT

Dispõe sobre a designação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços n.213/2024 ORIUNDA DO Pregão Eletrônico n.18/2024, entre a empresa **AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços n.213/2024 ORIUNDA DO Pregão Eletrônico n.18/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o(a) Senhor(a) **LICÍNIO CÁSSIO DA ALMEIDA**, brasileiro, matrícula nº 27622, como **Fiscal**, e o Senhor(a) **ANDRE MOREIRA DA SILVA SOARES**, brasileiro, matrícula nº 13022, como **Fiscal Suplente** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto Ata de Registro de Preços n.213/2024 ORIUNDA DO Pregão Eletrônico n.18/2024, celebrado com a **AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**. O referido termo tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, a partir de 01/07/2025.

Art. 2º - Caberão aos Fiscais do Contrato, ora designados, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhes:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;



VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Os servidores ora designados, declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal aos servidores designados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 09/09/2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Procedimento Administrativo

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar da Audiência Pública para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2025.

DIA: 18 de setembro de 2025;

Horário: às 09:30horas

Local: Auditório da Câmara Municipal

Endereço: Av. Castelo Branco (antigo Fórum de Várzea Grande);

Bairro: Jardim Água Limpa, Várzea Grande/MT

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 10 de setembro de 2025.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA/GAB/SMS/VG/Nº. 198/2.025

Dispõe sobre a Inclusão de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 027/2025** firmado pelo Município de Várzea Grande.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei 14.133/2021, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, **LUIZ MARCOS GUIMARÃES PATINI**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Gestor Público, matrícula nº 141865, com o e-mail luiiz_marcos@hotmail.com, como **Fiscal Titular**, para acompanhar e fiscalizar a execução da **Contrato nº 027/2025**, firmado com a empresa **AMI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.165.102/0001-04, cujo o objeto é “Registro de preços para contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços de engenharia, com maior percentual de desconto (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custo e índices da construção civil, derivante denominada sinapi (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE -MT”. com o prazo de vigência de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei 14.133/2021.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das

falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como, recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência, quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado;

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 08 de setembro de 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA/GAB/SMS/VG/Nº. 197/2.025

Dispõe sobre a Inclusão de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 054/2025** firmado pelo Município de Várzea Grande.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei 14.133/2021, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, **ARIANE CAROLINE DE BARROS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Nutricionista, matrícula nº 174560, com o e-mail nutricaoipase@gmail.com, como **Fiscal Titular** e como **Fiscal Suplente** fica designado a servidora, **ANA PAULA PEREIRA ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Gestor Público, matrícula nº 172231, com o e-mail anaalves.cba17@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar a execução da **Contrato nº 054/2025**, firmado com a empresa **FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.486.867/0001-09, cujo o objeto é “Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, de qualidade, contemplando as três principais refeições diárias, sendo elas desjejum, almoço e janta, para atendimento aos programas socioassistencias e aos servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande”. com o prazo de vigência de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei 14.133/2021. Para atender as necessidades da UPA IPASE E UPA CRISTO REI da Atenção Secundária.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como, recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência, quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado;

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado

pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de **04/06/2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 08 de setembro de 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

ERRATA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande do Estado de Mato Grosso do dia 25.08.2025, edição 325, pág. 08 a 12, **PORTARIA GAB/SMS/VG N° 184/2025**, que seja corrigido a data de período aquisitivo:

Onde se lê:

LOTAÇÃO: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO CRISTO REI					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	*PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
95806	RELVA CRISTINA SILVA DE MOURA TEIXEIRA	EFETIVO	ENFERMEIRA	2013/2014	02/09/2025 A 16/09/2025 (15 DIAS)

Leia-se:

LOTAÇÃO: CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	*PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
95806	RELVA CRISTINA SILVA DE MOURA TEIXEIRA	EFETIVO	ENFERMEIRA	2019/2020	02/09/2025 A 16/09/2025 (15 DIAS)

Várzea Grande, 04 de setembro de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária de Saúde SMS/VG

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Procedimento Administrativo

Notificação Extra Judicial

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

DESTINATÁRIO: LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA CNPJ N° 01.089.250/0001-02.

EMPRESA LIDER DO CONSORCIO LUMEVIX, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES, ISCRITA NO CNPJ N° 25.319.052/0001-56.

CONTRATO: 85/2016

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 03.507.548/0001-10 com sede na Avenida Castelo Branco, 2500, Centro Sul, Várzea Grande-MT,78.125-700, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras do município.

NOTIFICADA: LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA CNPJ N° 01.089.250/0001-02. EMPRESA LIDER DO CONSORCIO LUMEVIX, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES, ISCRITA NO CNPJ N° 25.319.052/0001-56.

TEOR DA NOTIFICAÇÃO

Pela melhor forma admitida e no presente instrumento particular de direito, o Notificante, que a este subscreve notifica respeitosa e formalmente Vossa Senhoria, sob os fatos que são expostos a seguir:

A Notificada possui contrato vigente com o município de Várzea Grande, o Contrato 85/2016, o qual possui objeto Execução das Obras de ETE (estação de tratamento de esgoto) no Bairro Santa Maria Várzea Grande-MT, contendo serviços preliminares, administração local, lagoas, emissário e assentamento de tubos, e obras complementares, conforme projetos e orçamentos.

Vimos através desta notificação, solicitar da empresa Lumevix, o cumprimento do cronograma de execução da entrega dos 25% da obra, para que possamos atender o plano de ação apresentado junto ao ministério das cidades. Onde ficou combinado que a obra da Estação de Tratamento de Efluentes Santa Maria estaria em operação até o início de janeiro de 2026.

Informamos que o andamento da execução está muito abaixo do esperado, e

conforme discutido em reuniões ficou acordado que a empresa estaria finalizando a execução das etapas que compreendem o Preliminar e as lagoas de sedimentação e aerada, sendo que a aerada ainda não foi finalizada.

A lago aerada 1, já está com 60% executada e falta terminar de instalar o restante das mantas de geomembranas para finalizar. E uma lagoa de sedimentação, já está preparada para a instalação das mantas.

A etapa do Preliminar, está faltando terminar a concretagem que é por volta de 10%, referente a parte da construção civil. Informamos que os equipamentos e materiais que serão instalados no preliminar, já foram adquirido e estão em fase de fabricação, sendo necessário que toda a parte civil esteja pronta para receber os mesmos.

Diante do exposto, solicitamos à empresa LUMEVIX a imediata retomada e conclusão dos serviços acima elencados, sob pena de agravamento dos atrasos já constatados e comprometimento do cronograma da obra, com reflexos diretos no cumprimento do plano de ação firmado com o Ministério das Cidades.

Ressaltamos que a Administração Pública, no exercício de suas competências legais, poderá adotar as medidas cabíveis previstas no contrato e na legislação vigente, caso a execução das obras não seja regularizada em prazo hábil.

Várzea Grande, MT 10 de setembro de 2025

Atenciosamente,

Raulmar Rodrigues de Freitas Assessor Especial da Uel	Bernardete da Silva Siqueira Assessor de Engenharia
Juliano Machado da Rosa Subsecretário Municipal de Viação e Obras	Celso Luiz Pereira Secretário Municipal de Viação e Obras

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Recursos Humanos

TORNO SEM EFEITO

Torno sem efeito o publicado no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande – MT, do dia 09/09/2025, pág.02 e 03, referente a Portaria n° 287/2025.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de setembro de 2025

ZILMAR DIAS DA SILVA
Diretor Presidente DAE/VG

TORNO SEM EFEITO

Torno sem efeito o publicado no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande – MT, do dia 10/09/2025, pág.17, referente a Portaria n° 237/2025.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de setembro de 2025

ZILMAR DIAS DA SILVA
Diretor Presidente DAE/VG

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande – MT, do dia 10/09/2025, pág.17, Portaria n° 238/2025, seja corrigido:

Onde se lê:

MANOEL JOSE CURVO.

Leia-se:

MOACIR GONÇALO CURVO.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de setembro de 2025

ZILMAR DIAS DA SILVA
Diretor Presidente DAE/VG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.